

LEI Nº 2.738, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 75.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao pagamento de reforma e/ou adaptação de imóvel para Centro de Controle de Zoonoses com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão	DHS
Unidade Orçamentária	03.02 – Entidade Autárquica - DHS
Unidade Executora	03.02.03 – F.M.S. – Vigilância Sanitária
Funcional programática	10.302.0102.0252
Categoria	4 – Despesas de Capital
Natureza	4 – Obras e Instalações
Modalidade	90 – Aplicação Direta
Elemento	51 – Obras e Instalações (reforma e/ou adaptação de imóvel para Centro de Controle de Zoonoses)R\$ 75.000,00
Recurso	01 – Tesouro

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Executora	03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanit. e Odontológica
Funcional programática	10.301.0104.0622
Categoria	3 – Despesas Correntes
Natureza	1 – Pessoal e Encargos
Modalidade	90 – Aplicação Direta
Elemento	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 75.000,00
Recurso	01 – Tesouro
Ficha	(27)

Lei nº 2.738/2017

Art. 3º Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de agosto de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

14 AGO 2017

Recebido